

05
July

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA-SP

OBRA: AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO PÚBLICO **ÁREA TOTAL: 141,00 m²**

RUA: AUGUSTO DONEGAR LOTE: AB

CIDADE GUZOLANDIA – SP

1. OBJETIVO: O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e materiais a serem utilizados na execução de Barracão de um pavimento com área de 141,00 metros quadrados a ser construído no município de Guzolandia - SP. Os serviços de mão de obra, material e projetos específicos de construção serão por conta da empresa contratada.
2. INTEGRA ESTE PROJETO: Projeto arquitetônico, RRT, Orçamento Estimado e o Memorial descritivo.
3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO GALPÃO, será executado em alvenaria de blocos cerâmicos, com estrutura da cobertura do tipo metálica e telhas trapezoidais de aluzinco.
4. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS: todos os materiais e serviços relativos a este projeto serão executados dentro da técnica, estando materiais e serviços condicionados a aprovação de um responsável técnico devidamente habilitado para esta obra.
5. SERVIÇOS PRELIMINARES: A contratada deve realizar o registro da obra pela emissão da ART ou RRT de execução. Os serviços iniciais devem contemplar a limpeza do terreno, locação e a instalação da Placa da obra.
6. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: Os serviços de terraplanagem contemplam além da limpeza, regularização e reaterro compactado, as escavações mecanizadas se houver necessidade será de responsabilidade da contratada.
7. FUNDAÇÕES: As fundações e estrutura deverão ser executadas de acordo com a complexidade da edificação, atendendo suas necessidades para o bom funcionamento e sua segurança, o projeto e execução deverá ser de total responsabilidade da empresa vencedora da licitação e de seu responsável técnico. As mesmas devem estar de acordo com as Normas ABNT e devem garantir perfeita estabilidade da obra no uso de vigas baldrame ligando em duas direções os pilares.
8. ESTRUTURA: Serão executadas de acordo com projeto, de acordo com as Normas da ABNT. A empresa contratada para a execução será totalmente responsável por qualquer parte da estrutura por ela executada, quanto a sua resistência e estabilidade. O projeto estrutural deverá respeitar as características do projeto arquitetônico e qualquer alteração do mesmo deverá ser encaminhada ao responsável pelo projeto para análise. O projeto estrutural e alterações nos demais projetos sem o aval do responsável são de inteira responsabilidade da empresa executora da obra.
9. INSTALAÇÕES As instalações hidro-sanitárias devem as normas vigentes e exigências da concessionária de abastecimento, obedecendo as Normas específicas, em PVC rígido solvável.

Os metais das instalações devem seguir a disposição de projeto. A entrada de água será em cano PVC 25mm. As instalações de esgoto devem ser ligadas em caixa já existente no terreno.

06
July

10. ALVENARIAS: As alvenarias de vedação serão em blocos cerâmicos furados, obedecendo o alinhamento arquitetônico, executado em armação, com fiadas horizontais em nível e juntas em prumada alternadas, no topo das alvenarias de vedação externa deve ser providenciado a viga de cintamentos superior em bloco de canaleta ou viga com 4 barras 10mm e concretado em concreto de 30MPa. Em janelas devem ser executadas vergas e contravertas armadas com armadura mínima de 10mm, com apoio lateral mínimo de 40cm, para portas somente verga nas mesmas especificações.

11. LAJE DA ÁREA DE MEZANINO A laje será do tipo pré-moldada, compostas por vigotas de concreto, preenchimento com tabelas cerâmicas e espessura de concreto 8cm com resistência a compressão mínima de 200 kg/cm² (fck=20MPa) armadas.

12. IMPERMEABILIZAÇÃO: Os serviços de impermeabilização deve ser executado com rigor obedecendo as normas vigentes, no topo e lateral das vigas baldrame deve ser aplicado impermeabilizante de argamassa polimérica na quantidade mínima de 3 demãos cruzadas. As fiadas que contemplem altura de até 60 cm devem receber aditivo de argamassa impermeabilizante.

13. COBERTURA: As telhas de cobertura devem ser executadas em telhas trapezoidais galvanizadas de 0,65mm e com estrutura metálica com projeto e ART específico entregues a administração.

14. REVESTIMENTO As paredes internas de banheiros devem ser chapiscadas e rebocadas em massa única, em argamassa no traço 1:2:8 com espessura de 20mm, e aplicado nas mesmas revestimento cerâmico até altura de laje.

15. PISOS O piso de concreto desempenado deve ser executado com espessura mínima de 10 cm, com lastro de brita na espessura de 7cm, armadura simples de retração observado a paginação máxima de 5 metros, prevendo juntas de dilatação e barras de transferência nas juntas. Nos banheiros o piso deve ser de concreto magro sobre lastro de brita de 7cm, na espessura de 7cm de concreto e posteriormente assentamento de piso cerâmico.

16. ESQUADRIAS As portas internas e externas devem ser em alumínio ou ferro com posterior pintura nas dimensões especificadas,. A porta de acesso externo deve ser de 80x210cm em ferro. As janelas especificadas em projeto deve ser executada em vidro temperado com acessórios em alumínio ou ferro cromado.

17. SEGURANÇA DO TRABALHO: A empresa contratada terá como obrigação:

- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da obra em questão.
- Apresentar durante a execução da obra, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente obra.
- Manter durante a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na obra.
- Exigir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção

individual (EPI), como capacete, óculos de proteção, luvas, botinas, protetor solar e protetor auricular. - Sinalizar o local da obra e/ou serviço adequado, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres.

07
Luiz

OBS: Os detalhes não apresentados neste memorial, e não previstos, serão especificados pelo Resp. Técnico no decorrer da Obra.

18. PAGAMENTOS: Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma físico/financeiro sendo que a última parcela, fica condicionada a apresentação da CND da obra.

Guzolandia – SP, 03 de junho de 2020

Prefeitura Municipal de Guzolandia – SP

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Luiz Antônio Pereira de Carvalho

Prefeito Municipal

ENIO GONCALVES
LOIS:22222555892

Assinado de forma digital por
ENIO GONCALVES
LOIS:22222555892
Dados: 2020.06.08 11:47:14
-03'00'

Enio G. Lóis

Arquiteto CAU: A50149-2